

ATO TRT GP Nº 185/2008

João Pessoa, 04 de agosto de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, o saldo de 24 dias de férias do Exmo. Senhor Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, referente ao 2º período do exercício de 2008, aprazado para 22.07 a 14.08.2008, restando-lhe 11 (onze) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente